



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

REQUERIMENTO

Nº 045/ 2018.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 10/08/2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requera a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa realize **“Uma Sessão Solene”**, no dia 20 de fevereiro (quarta-feira) de 2019, em homenagem aos **“10 anos do Programa Lazer e Cidadania”** do 8ª BPM de Osório, com entrega de placas em tamanho pequeno, aos seguintes homenageados:

- 01- **8ª BPM de Osório;**
- 02- **Drª. Conceição Aparecida Canho Sampaio** – Madrinha do Programa.

PROGRAMA LAZER E CIDADANIA

Com objetivo de uma inserção mais abrangente do Batalhão nas atividades preventivas e de participação comunitária, ótica da instituição através do policiamento comunitário, surgiu no ano de 2009 a idéia do Programa Lazer e Cidadania, hoje um Programa, realizado em parceria com o Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude, Prefeitura Municipal de Osório e Voluntários civis.

O Programa Lazer e Cidadania é um pelotão mirim formado por 25 integrantes na faixa etária de 9 a 13 anos, proporcionando aos alunos da rede escolar Estadual e Municipal de Osório uma bonificação pelo seu desempenho nas atividades escolares e os apresentado uma boa conduta.

O Programa Lazer e Cidadania tem como finalidade:

- 1- Orientar as crianças através de noções de cidadania, direitos e deveres;***
- 2- Desenvolver sentimentos de cidadania e elevação da auto estima, com propostas diversas, entre elas: trânsito, meio ambiente, direitos humanos, prevenção contra as drogas e outros;***





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

REQUERIMENTO

Nº 045/ 2018.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 10/08/2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

3- Transformar os participantes do pelotão em agentes multiplicadores e irradiadores de uma consciência arraigada dos direitos e deveres de um cidadão.

Mas o objetivo maior do 8º Batalhão através do Programa Lazer e Cidadania no período de férias escolares é retirar as crianças da rua, ociosidade e conseqüentemente da vulnerabilidade, através de atividades recreativas e educativas, que lhes darão convivência social e respeito mútuo, visando o fortalecimento da sua auto estima e inclusão social.

O programa teve nas suas duas primeiras edições a Soldado Yuri como instrutora. A partir de 2012, assumiu como instrutor o Soldado Mauro, hoje, 2º Sargento RR. O mesmo, a partir do momento em que assumiu, procurou, contatou, com profissionais de diversas áreas, como saúde, trânsito, artesãos, meio ambiente e outros, para ministrar palestras e atividades com alunos do Pelotão. Obteve êxito, pois a cada edição novos voluntários surgem interessados a participar do Programa Lazer e Cidadania.

Em 2014 o Sgt Mauro se aposentou, mas mesmo aposentado, permaneceu apoiando o Programa, com consentimento do comando do 8º BPM, juntamente com seu colega Sgt Adalberto Antônio Souza da Silva, um profissional que a cada ano à frente do pelotão dá continuidade e novas ideias para que o programa venha a se superar, como grande projeto social do 8º BPM apoiado pela Vara da infância e juventude.

Sala das Sessões em, 13 de Agosto de 2018.

Charlon Diego Müller
Vereador do PMDB

